



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1251

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1251

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 703 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 56/2025.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VICTOR COSME DOS SANTOS GUEDES, portador(a) do RG nº 37.203.984-4 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, conforme Lei Complementar nº 56/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de setembro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 102/2025

Dispensa: 42/2025

Fundamento: Art. 75, inciso “II” da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **55.828.591 Lucas Dias Gozo**

Objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e apresentação do evento para escolha da Rainha, Princesa, Madrinha dos Peões e Garota Country do Rodeio Show, que será realizado em comemoração ao 71º aniversário do município de Taciba/SP.”**

Assinatura: 01/09/2025

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 80/2025

Processo: 102/2025

Dispensa: 42/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **55.828.591 Lucas Dias Gozo**

Objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e apresentação do evento para escolha da Rainha, Princesa, Madrinha dos Peões e Garota Country do Rodeio Show, que será realizado em comemoração ao 71º aniversário do município de Taciba/SP.”**

VALOR TOTAL: **R\$ 39.500,00** (trinta e nove mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 02/09/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 68/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE

JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

27º	VITORIA TOMAZ SANTOS BERNARDINO	RG Nº 50.090.451-0
28º	AMANDA BENTO TOLDO LIMA	RG Nº 48.801.996-5

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 3 de setembro de 2025 a 5 de setembro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 3 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 1/2025 para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal e considerando a homologação do referido processo por meio do Decreto nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1251

Página 3 de 3

299/2025 publicado no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2025, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2025, abaixo relacionado(s), a comparecer no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste Edital no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Rua Manoel Hipólito, Centro, na cidade de Taciba - Estado de São Paulo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 para **nomeação** nos termos do art. 9º c/c art. 10 c/c art. 11, I, da Lei Complementar nº 11, de 31 de janeiro de 2019:

Cargo: **Advogado**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
1º	IGOR DE CARVALHO ENRIQUEZ	000012-4

Cargo: **Auditor de Unidade de Controle Interno**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
1º	SADORA LOUISE FERREIRA CESCO	000044-2

1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) comparecer munido(s) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos);
- Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;
- 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- Comprovante de residência recente (máximo 60 dias);
- Número da conta bancária para crédito de salário;
- Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social e número do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público;
- Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público;
- Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em atendimento ao disposto no § 10, do art. 37, da CF.

1.3. O não comparecimento do(s) candidato(s) ora

convocado(s) no prazo, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

1.4. A **posse** e o **exercício** no cargo ocorrerão em até **30 (trinta) dias** contados da publicação do ato de nomeação e posse, respectivamente, no Diário Oficial do Município (art. 36, § 1º, c/c art. 38, da LC nº 11, de 2019).

1.4.1. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Taciba (art. 37, da LC nº 11, de 2019).

1.4.2. Só poderá ser empossado o candidato nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (art. 37, Parágrafo único, da LC nº 11, de 2019).

Taciba, 3 de setembro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal